

---

## Tempo Integral na Educação Infantil - Resposta

1 mensagem

---

**Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cláudio** <semed@afonsoclaudio.es.gov.br> 13 de dezembro de 2024 às 12:32

Para: Câmara Municipal de AC <cmafonsoclaudio@gmail.com>

Cc: Coordenação de Suporte Pedagógico Prefeitura de Afonso Cláudio <semed.pedagogico@afonsoclaudio.es.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo resposta desta Secretaria Municipal de Educação, referente ao Impacto Financeiro para atendimento a Educação Infantil na EMEIEF Abrahão Saleme, em 2025.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

At.te,

Valquiria

SEMED/AC



**OF 0853-2024 - Câmara\_Tempo Integral.pdf**

2052K





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. SEMED Nº. 0853/2024

Afonso Cláudio, 13 de dezembro de 2024.

DA: Secretária Municipal de Educação

Ilma Sr.<sup>a</sup> Valquiria Karla Carnielli Tonoli

AO: Exmo. Sr. Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos fora solicitado, certificação sobre o eventual aumento de despesas com a alteração da Lei Municipal nº 2.558/2023 que estabelece as **“Diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais”**, esta Secretaria informa que, com a alteração da referida lei, não haverá aumento de despesas com a ampliação de oferta do **“Programa Escola em Tempo Integral”** para a Educação Infantil, que será ampliada de forma gradativa.

A execução deste projeto será majoritariamente custeada por recursos financeiros já assegurados por meio de repasses do Governo Federal, conforme disposto na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.

Considerando a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que visa ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral para 50% das escolas e matrículas da rede pública, o município de Afonso Cláudio já demonstra um compromisso crescente com a educação, refletido na destinação significativa de recursos orçamentários ao setor.

Para 2025, com a oferta em Tempo Integral na Educação Infantil, os custos financeiros adicionais serão apenas para extensão de carga horária de profissionais:

**EMEIEF Abrahão Saleme**

- 10h carga horária semanal - professor regente da educação infantil: **R\$ 1.120,00**
- 01h carga horária semanal - professor para Língua Inglesa: **R\$ 112,00**
- 01h carga horária semanal - professor para Arte: **R\$ 112,00**
- Total de custos para ampliação na Educação Infantil: **R\$ 1.344,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diante do exposto ressaltamos que o projeto em questão não implicará em um impacto financeiro adicional ao orçamento municipal, uma vez que os recursos já foram planejados e assegurados nos instrumentos de planejamento e execução financeira do município, tais como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício vigente e para o próximo.

Portanto, considerando os recursos específicos destinados à Educação Integral e o orçamento municipal já comprometido com a educação, conclui-se que o projeto se encontra em conformidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do município e não requer suplementação ou readequação orçamentária adicional.

Respeitosamente,

VALQUIRIA KARLA  
CARNIELLI  
TONOLI:03152835728

Assinado de forma digital por  
VALQUIRIA KARLA CARNIELLI  
TONOLI:03152835728  
Dados: 2024.12.13 12:29:43  
-03'00'

**VALQUÍRIA KARLA CARNIELLI TONOLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

